



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 136/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementação por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 151.845,45 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

E com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/12/2025 às 13:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/12/2025 às 13:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1299176** e o código verificador **13DC43E2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/12/2025 13:41
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	19/12/2025 07:35
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	19/12/2025 12:36

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1299176 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementação por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 151.845,45 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

III. PROGRAMA: 20 606 0010 - Programa de Infraestrutura Rural;

IV. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagens e Estradas Vicinais;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 151.845,45 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. Primeira Anulação:
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
 - c. PROGRAMA: 15 452 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 15 452 0001 6012 Convênio com a Associação dos Policiais Militares de Espigão do Oeste;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 360/3.3.50.41.00 Contribuições R\$ -61.845,45 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

- II. Segunda Anulação:
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
 - c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;
 - d. ATIVIDADE: 20 605 0011 3086 Distribuição de Insumos aos Produtores Rurais;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1250/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- III. Terceira Anulação:
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6026 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais Linha José Nogueira, KM 02 - ASPRUJON;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 755/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6031 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais da Estrada da Figueira KM 7 APREFEK 7;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 758/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

V. Quinta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6059 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais Beira Rio - ASPRORIO;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 766/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

VI. Sexta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6060 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais de Boa Vista do Pacarana - ASPAC;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 767/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

VII. Sétima Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6065 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Rio Tonai - ASTANAI;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 770/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

VIII. Oitava Anulação;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
- c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;
- d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6066 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Nossa Caminho - ASPRUANC;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 771/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

IX. Nona Anulação;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer;
- d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6004 Convênio com a Associação Aerodesportiva de Espigão do Oeste - AADEO;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1182/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ -5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2.025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/12/2025 às 13:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 18/12/2025 às 13:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/12/2025 às 13:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1299216** e o código verificador **79588662**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/12/2025 13:41
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	19/12/2025 07:35
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	19/12/2025 12:36

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1299216 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMOP - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 308/SEMOP-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 09 de dezembro de 2025.

Ilma. Senhora
Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários
Espigão do Oeste-RO

Assunto: Informações sobre a emenda impositiva nº 032/2024.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOP, por meio deste, informa que não será possível atender à Emenda Impositiva nº 032/2025, tendo em vista que a Associação contemplada não possui a documentação necessária para a formalização do Termo de Fomento, conforme justificado no [Ofício 307 de 09/12/2025 \(ID 1287453\)](#).

Desta forma informamos que não haverá possibilidade de cumprir a emenda supracitada.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Gonçalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 09/12/2025 às 15:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1288209** e o código verificador **D15D2A54**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício nº 02/APMEO/2025	09/12/2025	1288202

Referência: [Processo nº 75-5145/2025](#).

Docto ID: 1288209 v1



**ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE ESPIGÃO DO OESTE -
APMEO**

CNPJ: 01.748.906/0001-51
Rua Sergipe, nº 2235, Bairro Caixa D'Água, Espigão do Oeste/RO
CEP: 76974-000

Ofício nº 02/APMEO/2025

Espigão do Oeste/RO, 09 de dezembro de 2025

**À Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (SEMOD) de
Espigão D'Oeste - RO**

Assunto: Justificativa para a não apresentação de documentação/projeto referente ao recebimento de recursos – APMEO.

Prezados(as) Senhores(as),

A Associação dos Policiais Militares de Espigão do Oeste (APMEO) vem, por meio desta, apresentar formalmente a justificativa para a não apresentação da documentação e do projeto necessários para o recebimento do montante no valor de R\$ 61.845,45 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Os recursos em questão seriam destinados à construção de um muro e uma área de lazer em terreno a ser cedido pela Prefeitura Municipal à APMEO.

Ocorre que, embora o Termo de Comodato que formaliza a cessão da área tenha sido assinado no dia **04 de novembro de 2025**, o prazo final para a apresentação de todos os documentos e projetos exigidos pela Prefeitura Municipal encerrou-se logo em seguida, no dia **15 de novembro de 2025**.

Devido ao exíguo intervalo de tempo (apenas onze dias corridos entre a assinatura do comodato e o fim do prazo), a APMEO não dispôs de tempo hábil para realizar o levantamento topográfico, elaborar o projeto arquitetônico/engenharia detalhado e reunir todas as certidões e documentos exigíveis para a liberação do valor. A complexidade da documentação demanda



um prazo de preparo que se inicia, de fato, somente após a posse formal e a demarcação do terreno.

Reiteramos nosso total interesse e compromisso na execução das obras propostas e na utilização correta dos recursos. Solicitamos a compreensão da SEMOD quanto ao fato impeditivo de força maior (prazo insuficiente) e nos colocamos à disposição para readequar o cronograma ou apresentar a documentação em nova data a ser acordada.

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 LUIZ CARLOS DE SOUZA NOBRE
Data: 09/12/2025 14:33:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luiz Carlos de Souza Nobre
Presidente – APMEO
CPF: 703.573.072-91





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 02/APMEO/2025	09/12/2025
ID: 1288202	Processo	Documento
CRC: 65E263C8		
Processo: 75-5145/2025		
Usuário: Monica Aparecida de Queiroz		
Criação: 09/12/2025 15:07:26	Finalização: 09/12/2025 15:08:20	
MD5: 39C1A46DACEBE1016A3E303524411E6F		
SHA256: FF7656CA01C3367820F9CD2E17F2128FEE8F0A92AB8518AEED4CDA54F9C33E0		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 02/APMEO/2025.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	09/12/2025 15:07:26
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	09/12/2025 15:07:26
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 308	09/12/2025	1288209
------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Monica Aparecida de Queiroz	Secretaria Adjunta SEMOD	09/12/2025 15:08:26
--	-----------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1288202 e o CRC 65E263C8.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 308/SEMOP-EXECUÇÃO/2025	18/12/2025
ID: 1299286	Processo	Documento
CRC: 28E73741		
Processo: 54-167/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 18/12/2025 13:43:23	Finalização: 18/12/2025 13:44:10	
MD5: 341F71E27B45E895E8DCFCB95C64616E		
SHA256: DF9092FBE3A1232865C1344970578F0B8D6C5E1F4A29434ED9E6E40936ACD9FA		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 308/SEMOP-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/12/2025 13:43:23
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/12/2025 13:43:23
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	18/12/2025 13:50:06
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1299286 e o CRC 28E73741.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - SEC. MUN. DE ESP. LAZER, CULT. E TURISMO

Ofício nº 245/SEMELC/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de dezembro de 2025.

Ilma. Senhora
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: Solicitação de remanejamento da Emenda Impositiva nº 69/2024

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, por meio de sua Secretaria, vem solicitar o **remanejamento da Emenda Impositiva nº 69/2024**, de autoria do **Vereador Severino Schulz**, a qual havia sido destinada à **Associação Aerodesportiva de Espigão do Oeste AADEO**.

Informamos que esta Secretaria realizou **diversas notificações formais à referida associação**, conforme documentos anexos, com o objetivo de obter manifestação e a apresentação da documentação necessária para viabilizar a utilização do recurso. Contudo, **não houve qualquer resposta por parte da entidade**, nem o encaminhamento de documentos que permitissem dar continuidade aos trâmites administrativos.

Diante da ausência de manifestação da associação beneficiária, a execução da emenda tornou-se inviável, podendo resultar na **não utilização do recurso público**, caso não seja adotada providência administrativa em tempo hábil.

Dessa forma, visando garantir o **aproveitamento do recurso** e sua correta aplicação em ações de interesse público, solicitamos o **remanejamento da Emenda Impositiva nº 69/2024** para outra finalidade ou entidade, conforme avaliação e deliberação do Poder Executivo, observadas as normas orçamentárias e legais vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BOSSATO FURTADO**, **Diretor da Divisão de Execução Orçamentária**, em 18/12/2025 às 10:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva**, **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 18/12/2025 às 10:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1297716** e o código verificador **7AE6CE85**.



Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício para Associação	18/12/2025	1297750

Referência: [Processo nº 25-64/2025.](#)

Docto ID: 1297716 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - SEC. MUN. DE ESP. LAZER, CULT. E TURISMO

Ofício nº 115/SEMELC/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de julho de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)

ASSOCIAÇÃO AERODESPORTIVA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO - AADEO

Assunto: Informação de recurso e envio de checklist de requisitos.

Prezado Senhor(a),

Considerando a comunicação posterior acerca do recurso destinado pelo **Vereador Severino Schulz**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, vimos por meio deste reforçar a informação quanto à disponibilização do referido valor à associação.

Informamos ainda que, em anexo, está sendo encaminhado **checklist com os requisitos necessários** para viabilização do repasse e tramitação correta do processo.

O **prazo para envio da resposta e da documentação exigida é de até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste ofício.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BOSSATO FURTADO**, Diretor da Divisão de Execução Orçamentária, em 18/07/2025 às 10:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva**, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, em 18/07/2025 às 10:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1151714** e o código verificador **E89E8652**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Checklist dos Requisitos.	18/07/2025	1151771

Docto ID: 1151714 v1



**CHECKLIST DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO CONFORME LEI 1963/2016**

01- OFÍCIO EMITIDO PELO INTERESSADO AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO/PREFEITO E COM O CIENTE DO MESMO;	
02- PROJETO BÁSICO;	
03- PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO PELO GESTOR DO MUNICÍPIO/PREFEITO MUNICIPAL;	
04- ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E/OU ASSOCIAÇÃO;	
05- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA DIRETORIA ATUAL;	
06- DOCUMENTOS PESSOAIS DO PRESIDENTE E TESOUREIRO (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA), TEM QUE SER ATUAL;	
07- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL/CNPJ, TEM QUE SER ATUAL;	
08- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ENTIDADE E/OU ASSOCIAÇÃO, TEM QUE SER ATUAL;	
09- EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA ZERADA/BANCO OFICIAL;	
10- NO MÍNIMO 03 DECLARAÇÕES DE AUTORIDADES LOCAIS COMPROVANDO QUE A ENTIDADE É SEM FINS LUCRATIVOS E ESTÁ EM ATIVIDADE A PELO MENOS 12 (DOZE) MESES;	
11- SE A ENTIDADE TEM O DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA, PRECISA:	
11-1	PUBLICAR ANUALMENTE DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA NO PERÍODO ANTERIOR,
11-2	PUBLICAR ANUALMENTE RELAÇÃO CIRCUSTANCIADA DOS SERVIÇOS QUE HOUVER PRESTADO A COMUNIDADE.
12- CERTIDÕES NEGATIVAS VÁLIDAS PARA EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO;	
12-1	MUNICIPAL,
12-2	ESTADUAL,
12-3	FEDERAL,
12-4	FGTS,
12-5	TRABALHISTA.
13- RELATÓRIO QUE CONSTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;	
14- CHAMAMENTO PÚBLICO;	
14-1	PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.
15- DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO;	
15-1	PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.
16- DECLARAÇÃO DO GESTOR DA PASTA DIZENDO SE A ENTIDADE ESTÁ EM SITUAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MUNICÍPIO;	
17- PEDIDO DE EMPENHO;	
18- TERMO DE FOMENTO;	
18-1	PUBLICAÇÃO,
18-2	ASSINADO O TERMO DE FOMENTO, DAR CIÊNCIA A CÂMARA MUNICIPAL EM ATÉ 05 DIAS.
19- EMPENHO;	
20- TERMO DE LIQUIDAÇÃO.	



D: 950417 e CRC: F7D84517

D: 1290260 e CRC: 616508699



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número dos Requisitos.	Data
Checklist		18/07/2025
ID: 1151771	Processo	Documento
CRC: 13167F04		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GUILHERME BOSSATO FURTADO		
Criação: 18/07/2025 10:05:36	Finalização: 18/07/2025 10:06:02	
MD5: 7C20D7884A2946D9E193C543CB106A10		
SHA256: 1B0F60F5B9C417F24DC2828F59131AB2A10EC39152E17F9A87FA8346A4C59AD9		

Súmula/Objeto:

Informação de recurso e envio de checklist de requisitos.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO AEREOESPORTIVA DE ESPIGAO DO OESTE/RO - AADEO ESPIGÃO D' OESTE RO 18/07/2025 10:05:36

ASSUNTOS

SOLICITA 18/07/2025 10:05:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 115 18/07/2025 1151714

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1151771 e o CRC 13167F04.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 15/SEMELC-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 15 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor(a),

À Associação Aerodesportiva de Espigão do Oeste - AADEO

Assunto: SOLICITA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Prezados,

Estamos entrando em contato para solicitar a manifestação de interesse de sua associação/entidade em relação à emenda destinada a **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E INFRAESTRUTURA NA SEDE DA ENTIDADE**.

Pedimos que nos informem sobre a aptidão de sua organização para receber os recursos, bem como a intenção de participar deste processo. O prazo para que as associações e entidades se manifestem é de 20 dias a partir do recebimento deste ofício.

Além disso, gostaríamos de ressaltar que o processo deverá ser finalizado até o dia 01 de junho de 2025. Portanto, é fundamental que sua resposta chegue até nós dentro do prazo estipulado.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Kely Barbosa Reizer
Diretor de Execução Orçamentaria
Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo -SEMELC

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 15/01/2025 às 12:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 15/01/2025 às 13:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **993632** e o código verificador **8CE7584F**.

Docto ID: 993632 v1



Este documento foi assinado digitalmente em 15/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 4.474/2020 (ID: 993632 e CRC: 8CE7584F).

ID: **1200280** e CRC: **65E98630**



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número para Associação	Data
Ofício		21/10/2025
ID: 1240548	Processo	Documento
CRC: 0AF0CF9A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GUILHERME BOSSATO FURTADO		
Criação: 21/10/2025 12:32:12	Finalização:	21/10/2025 12:33:02
MD5: FABCB6FFC0B9B8E1FE8D951DAE06EE24		
SHA256: 92E2836F4C5EE889633A998900AA639193EA7626F3DE4D54C8A3E0AE12C2614E		

Súmula/Objeto:

ofício

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE ESPIGAO DO OESTE RO 21/10/2025 12:32:12

ASSUNTOS

NOTIFICAÇÃO 21/10/2025 12:32:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 197 21/10/2025 1240520

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1240548 e o CRC 0AF0CF9A.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número para Associação	Data
Ofício		18/12/2025
ID: 1297750	Processo	Documento
CRC: 661A6C39		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GUILHERME BOSSATO FURTADO		
Criação: 18/12/2025 10:16:44	Finalização: 18/12/2025 10:17:06	
MD5: FC764D63777E59C6137E56C3A4ACA193		
SHA256: 3C2F8A35C114CD8960A24DFF59D4E850EF555C957D7E702DBF3078BE7648A07E		

Súmula/Objeto:

Solicitação de remanejamento da Emenda Impositiva nº 69/2024

INTERESSADOS

Lirvani Favero Storch	ESPIGAO DO OESTE	RO	18/12/2025 10:16:44
-----------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA	18/12/2025 10:16:44
----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 245	18/12/2025	1297716
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1297750 e o CRC 661A6C39.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 245/SEMELC/2025	18/12/2025
ID: 1299287	Processo	Documento
CRC: 61E926B0		
Processo: 54-167/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 18/12/2025 13:44:12	Finalização:	18/12/2025 13:44:56
MD5: 62589208D75A075E2395E2DF1AD36A5B		
SHA256: 0C066E507E9C9E64BEB003A437B51D48D7BFACF2E5A089295D36B614B949D5F7		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 245/SEMELC/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/12/2025 13:44:12
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/12/2025 13:44:12
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	18/12/2025 13:45:04
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1299287 e o CRC 61E926B0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADER - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 294/SEMADER-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de dezembro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

Assunto: SOLICITA SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO NAS FICHAS - SEMADER.

Prezado Senhor(a),

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicita-se suplementação de abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** na **ficha 692** para atender as necessidades da SEMADER com o **(Para a aquisição de peças e combustíveis da semader)** As mesmas não encaminharam o plano de trabalho necessário para a designação do recurso. Foram enviados ofícios no mês de julho conforme os ids [\(ID 1140292\)](#), [\(ID 1140677\)](#), [\(ID 1140683\)](#), [\(ID 1140695\)](#), [\(ID 1140706\)](#), [\(ID 1140712\)](#), [\(ID 1141551\)](#) e outros e novamente em dezembro [\(ID 1290801\)](#), [\(ID 1291078\)](#), [\(ID 1291208\)](#) [\(ID 1291078\)](#) solicitando o envio da documentação, porém, até o momento, não obtivemos qualquer resposta. Tendo em Vista que o valor disponível na ficha não será suficiente para atender o valor estimado de gastos por completo e para manter a manutenção das estradas segue para suplementação.

Diante do acima exposto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para suplementação:

ANULAÇÃO:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
20.605.0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0011.3078 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
3.3.50.41.00 Contribuições
20 605 0011 6026 0000 **Convênio com a Associação dos Produtores Rurais Linha José Nogueira, Km02 ASPRUJON**
Ficha 755
Valor: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

3.3.50.41.00 Contribuições
20 605 0011 6059 0000 **Convênio com a Associação dos Produtores Rurais Beira Rio ASPRORIO**
Ficha 766
Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

3.3.50.41.00 Contribuições
20 605 0011 6059 0000 **Convênio com a Associação dos Produtores Rurais da Estrada da Figueira km 7 - APREFIK 7**
Ficha 758



Valor: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

3.3.50.41.00 Contribuições

20 605 0011 6059 0000 **Convenio com a Associação dos Produtores Rurais do Rio Tonai - ASTANAI**

Ficha 770

Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20 605 0011 3086 0000 **DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AOS PRODUTORES RURAIS**

Ficha 1250

Valor: **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

3.3.50.41.00 Contribuições

20 605 0011 6066 0000 **Convênio com a Associação dos Produtores Rurais Do Assentamento Nosso Caminho ASPRUANC**

Ficha 771

Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

3.3.50.41.00 Contribuições

20 605 0011 6060 0000 **Convenio Com a Associação Rural de Boa Vista do Pacarana-ASPAC**

Ficha 767

Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

SUPLEMENTAÇÃO:

02 08 01 Departamento de Recuperação de Estradas

20.606.0010 - Programa de Infraestrutura Rural

3075. 0000 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 692

Valor: **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil reais)**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Jose Agostinho de Matos, Secretário Adjunto de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 18/12/2025 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 18/12/2025 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1298813** e o código verificador **6280596B**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1298813 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 294/SEMADE-R-EXECUÇÃO/2025	18/12/2025
ID: 1299288	Processo	Documento
CRC: 7D707344		
Processo: 54-167/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 18/12/2025 13:45:08	Finalização: 18/12/2025 13:45:54	
MD5: 9F4AB017811CDB59DCAB28B40F4392F		
SHA256: 30718C5C01D54EA7DB0376CC3C494E69C24A035A4BFB4D2997DDFACFA797B9CA		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 294/SEMADE-R-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/12/2025 13:45:08
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/12/2025 13:45:08
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	18/12/2025 13:46:03
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1299288 e o CRC 7D707344.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/12/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO				
020801				DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS				
20				Agricultura				
20 606				Extensão Rural				
20 606 0010				PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL				
20 606 0010	3075	0000		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS VICINAS				
693				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	15.000,00	-30.000,00	15.000,00
	0.1.500	002.702		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	15.000,00	-30.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00	15.000,00	-30.000,00	15.000,00
					0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	693	18/12/2025
ID: 1298906	Processo	Documento
CRC: 8FC0B782		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 18/12/2025 12:52:54	Finalização: 18/12/2025 12:53:28	
MD5: 91BE660B3AB72BD05288A0CE9B5ACF75		
SHA256: 8E983F0DA8CA1D61D2C5228318A9874A2E19374862260B07654772A937EEB4C1		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 693

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	18/12/2025 12:52:54
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	18/12/2025 12:52:54
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	18/12/2025 12:53:38
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1298906 e o CRC 8FC0B782.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	693	18/12/2025
ID: 1299291	Processo	Documento
CRC: 8381FF0B		
Processo: 54-167/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 18/12/2025 13:46:19	Finalização:	18/12/2025 13:47:46
MD5: 972382F5ED10FAFE6DC3E58C42F6E033		
SHA256: D9811FF3D0C80C976CE165E9FE4CBA3C114996642A46C681B4792AB48D11764B		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 693

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/12/2025 13:46:19
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/12/2025 13:46:19
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	18/12/2025 13:47:55
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1299291 e o CRC 8381FF0B.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/12/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
				Saldo Reserva				

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO UR							
020500	SEMOP							
15	Urbanismo							
15 452	Serviços Urbanos							
15 452 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
15 452 0001	6012 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE ESPIGÃO DO OESTE							
360	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	61.845,45	0,00	0,00	61.845,45			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			61.845,45			
		61.845,45						0,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO							
020802	FUNDO MUNIC. DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL							
20	Agricultura							
20 605	Abastecimento							
20 605 0011	PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
20 605 0011	3086 0000 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AOS PRODUTORES RURAIS							
1250	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			35.000,00			
		35.000,00						0,00
20 605 0011	6026 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS LINHA JOSÉ NOGUEIRA, KM 02 - ASPRUJON							
755	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			15.000,00			
		15.000,00						0,00
20 605 0011	6031 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA DA FIGUEIRA KM 7 - APREFEK 7							
758	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			15.000,00			
		15.000,00						0,00
20 605 0011	6059 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO - ASPRORIO							
766	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			5.000,00			
		5.000,00						0,00
20 605 0011	6060 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE BOA VISTA DO PACARANA - ASPAC							
767	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			5.000,00			
		5.000,00						0,00
20 605 0011	6065 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO TONAI - ASTANAI							
770	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			10.000,00			
		10.000,00						0,00
20 605 0011	6066 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSO CAMINHO - ASPRUANC							
771	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			5.000,00			
		5.000,00						0,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E							
020901	SEMELC							
27	Desporto e Lazer							
27 813	Lazer							
27 813 0012	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER							
27 813 0012	6004 0000 CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO AERODESPORTIVA DE ESPIGÃO DO OESTE - AADEO							
1182	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00			
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			5.000,00			
		5.000,00						0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO		116.845,45	40.000,00	0,00	156.845,45			
		0,00			156.845,45			
		156.845,45						0,00
TOTAL GERAL		116.845,45	40.000,00	0,00	156.845,45			
		0,00			156.845,45			
		156.845,45						0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	755,766,758,770,1250,771	18/12/2025
ID: 1298910	Processo	Documento
CRC: 099E9AFA		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 18/12/2025 12:53:40	Finalização: 18/12/2025 12:54:26	
MD5: 20E1C102F35D4065BC70F12A9A14684B		
SHA256: 11824CFCB7D34881197E15E28FF13780880180F9372CDE24F3F60EDB51D243CC		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 755,766,758,770,1250,771

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	18/12/2025 12:53:40
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	18/12/2025 12:53:40
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	18/12/2025 12:54:31
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1298910 e o CRC 099E9AFA.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	360 1250 755 758 766 767 770 771 1182	18/12/2025
ID: 1299293		Processo
CRC: 56E21A03		Documento
Processo: 54-167/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 18/12/2025 13:47:58	Finalização: 18/12/2025 13:49:27	
MD5: F6D150832F9F74D46A53952CBCE5ECC7		
SHA256: CECE26ABCD439D39D5B8C4D3CF844FB5B60EBC2E0F575C4777A8BE0AB0EFD488		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 360 1250 755 758 766 767 770 771 1182

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/12/2025 13:47:58
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/12/2025 13:47:58
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	18/12/2025 13:49:43
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1299293 e o CRC 56E21A03.